



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

**EDITAL Nº 13/2019**

**EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES PARA SELEÇÃO DE ALUNAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM EMPREENDEDORISMO**

**1. OBJETO**

1.1. A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) *Campus Rondonópolis*, Laura Caroline Aoyama Barbosa, nomeada por meio da Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017, torna público, por meio deste Edital, que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Empreendedorismo** oferecido pelo IFMT *Campus Rondonópolis*, constante deste instrumento, as normas que regerão o processo de seleção, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO CURSO**

2.1. O Curso de **Formação Inicial e Continuada (FIC) em Empreendedorismo** fundamenta-se, em uma proposta problematizadora para a educação, de uma apreciação crítica que possibilita analisar os processos, as estratégias e as práticas educativas que visam atender mulheres, principalmente, mulheres em vulnerabilidade social, impossibilitadas de obter renda de forma sustentável, fazendo muitas vezes com que tenham de sujeitar-se a situações de risco. Nesta perspectiva, o Instituto Federal de Mato Grosso *Campus Rondonópolis* vem contribuir para a concretização da missão estabelecida pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): “Educar para vida e para o trabalho”. Assim como atentar aos seus valores, em especial, o item IX – “Inclusão: Diversidade e diferenças tratadas com equidade”. Assim, depois de acurada análise contextualizada do arranjo econômico local, em que a área do empreendedorismo destaca-se, como um dos meios das mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica tornarem-se “DONAS DE SI”, sem intermediação na oferta de produtos e serviços. O curso proposto encontra-se amparado nas seguintes legislações e documentos: I. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n. 9394 de 20 de dezembro de 1996 em seu artigo 39º; II. Lei 11.741 de 16 de julho de 2008 em seu artigo 1º, § 2º, alínea I; III. Decreto 5154 de julho de 2004 em seu artigo 3º; IV. Resolução CONSUP/IFMT nº 104, de 15 de dezembro de 2014; V. Resolução CONSUP/IFMT nº 102, de 13 de junho de 2016; VI. Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 em seu artigo 7º, alínea II; VII. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT em suas políticas e modalidades de ensino e nas políticas de extensão; VIII. Termo de Acordo de Metas e Compromissos – MEC/IFMT; IX. Portaria MEC nº 12, de 03 de maio de 2016. X. Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

### 3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Mulheres em condição de vulnerabilidade econômica e social, abrangendo também, as mulheres transsexuais.

### 4. REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):

- a) Ser contemplada no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos.

### 5. DAS VAGAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÕES CARGA HORÁRIA

5.1. Serão oferecidas 11(onze) vagas para candidatas que se enquadrem no perfil:

- a) Ser mulher ou mulher trans;
- b) Estar em vulnerabilidade social;
- c) Mulheres que trabalham com prestação de serviços ou venda de produtos que tenham interesse em adquirir conhecimento em área de Gestão de Negócios.

5.2. A candidata deverá fazer a matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT - Campus Rondonópolis, entre os dias 19 a 24 de 2019, das 08h às 17h, no seguinte endereço: Rua Ananias Martins de Souza, nº. 861 Vila Mineira, na Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE), sala AS 12-4, conforme **ordem de chegada e vagas estabelecidas**.

Documentos para efetivação da matrícula:

- Formulário de Matrícula devidamente preenchido (anexo I);
- Certidão de Nascimento ou Casamento; original e cópia ou cópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Cédula de Identidade; original e cópia ou cópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou cópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço; cópia frente e verso.

5.3 A matrícula poderá ser realizada por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pela candidata, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados neste edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

5.4 O resultado será divulgado no site do IFMT *Campus* Rondonópolis (<http://www.roo.ifmt.edu.br>) até o dia 27 de junho de 2019.

5.5. O curso proposto neste Edital terá a carga horária de 159 (cento e cinquenta e nove) horas, presenciais e à distância, com duração de 2 (dois) meses a ser ofertado no período vespertino, no IFMT *Campus* Rondonópolis.

## 6. INSCRIÇÕES, CRONOGRAMA E RESULTADO FINAL

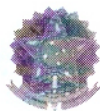
6.1. **A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas, bem como o curso FIC proposto neste edital será gratuito.**

6.2. A inscrição da candidata implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

6.3. **Cada candidata deverá efetivar sua matrícula no IFMT no período estabelecido no cronograma deste edital.**

6.4. O processo de seleção referente ao presente edital será executado conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital Complementar	18/06/2019
Período de Matrícula	19/06/2019 a 25/06/2019
Divulgação da Lista de Matriculados	27/06/2019
Início do Curso	28/06/2019
Data Prevista para a Conclusão do Curso	30/08/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

- 6.5. É de inteira responsabilidade das candidatas o conhecimento dos prazos estabelecidos neste edital.
- 6.6. As candidatas excedentes poderão ser convocadas caso ocorra surgimento de vagas oriundas de cancelamentos e não efetivação de matrículas.
- 6.7. A lista dos nomes das candidatas matriculadas será divulgada no mural da IFMT *Campus* Rondonópolis e no site [www.roo.ifmt.edu.br](http://www.roo.ifmt.edu.br).
- 6.8. Após o início do curso, a aluna que ausentar-se nos 2 (dois) primeiros dias de aula e não realizar a justificativa mediante documento comprobatório, terá a matrícula cancelada, sendo convocada a próxima classificada da lista.

## 8. DA EXECUÇÃO DO CURSO.

8.2. O curso acontecerá às segundas, quartas e sexta-feiras, das 13h às 17h, **no IFMT *Campus* Rondonópolis**, conforme cronograma a ser disponibilizado pelo Departamento de Ensino, porém esses dias podem ser modificados a depender do interesse da instituição.

## 9. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

9.1. A avaliação da aluna corresponderá a:

I - Verificação de frequência, que deve ser de, no mínimo, 75%;

II - Avaliação do aproveitamento.

9.1.1 Considerar-se-á aprovada a estudante que obtiver média final igual ou superior a 6 (seis) e frequência às atividades de ensino de cada unidade curricular igual ou superior a 75% da carga horária.

9.1.2. A estudante com Média Final inferior a 6 (seis) e/ou com frequência inferior a 75% de cada unidade curricular será considerado reprovado. As notas finais deverão ser publicadas em locais previamente comunicados aos estudantes até a data limite previstas em calendário escolar.

9.2. Somente serão certificados às alunas que, ao término do curso, tenham alcançado a frequência mínima prevista nos itens 9.1.1 e 9.1.2.

9.2.1. Uma vez preenchidos os requisitos pelas alunas, caberá ao IFMT *Campus* Rondonópolis, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar de término da data prevista para a conclusão do curso, emitir o Certificado de Qualificação Profissional em **Empreendedorismo**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

9.2.2. A certificação da aluna ocorrerá mediante a efetivação da matrícula e a conclusão do curso.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A aluna inscrita que ultrapassar 25% (vinte e cinco) de ausência, será sumariamente desligada do curso.

10.2. O Curso FIC regido por este Edital não prevê a possibilidade de recuperação ou dependência;

10.3. Além das regras constantes neste Edital, a execução do presente Curso FIC está vinculada ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em **Empreendedorismo** cabendo aos servidores e colaboradores envolvidos em sua execução, assim como as alunas que se propõem a cursá-lo, observar integralmente os termos do PPC. A Matriz Curricular está disponível no Anexo II deste Edital. As habilidades que a aluna terá ao final do curso estão disponíveis no Anexo III.

10.4. As informações prestadas pela candidata na ficha de inscrição são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, tanto civil como criminal, e sendo constatada irregularidade sua inscrição será cancelada.

10.5. Sobrevindo eventuais dúvidas com relação aos termos e condições do presente edital, estas serão submetidas à análise conjunta da Direção Geral e do Departamento de Ensino do IFMT *Campus* Rondonópolis, sendo meio de contato, respectivamente, e-mail: [gabinete@roo.ifmt.edu.br](mailto:gabinete@roo.ifmt.edu.br), telefone (66) 3427-2300, e [ensino@roo.ifmt.edu.br](mailto:ensino@roo.ifmt.edu.br), telefone (66) 3427-2324.

Rondonópolis, 18 de junho de 2019.

**Diego Dias Carneiro**  
Chefe Substituto do Departamento de Ensino  
IFMT *Campus* Rondonópolis do IFMT  
Portaria nº 1173 de 08/05/2019